

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0nwh4z9a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1050/2025 Protocolo nº 12396/2025 Processo nº 3785/2025	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Luiz Antônio Schneider.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Luiz Antônio Schneider.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Luiz Antônio Schneider, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada na solidariedade, no compromisso social e no trabalho em prol das comunidades do Estado.

Nascido em 16 de fevereiro de 1966, em Cruzeiro do Sul, Rio Grande do Sul, Luiz Antônio Schneider sempre se destacou pelo trabalho dedicado às igrejas e às associações comunitárias, especialmente no bairro onde reside. Sempre esteve engajado em resolver problemas sociais, participando ativamente do Rotary Club de Rondonópolis e de várias atividades sociais.

Sua família, representada por sua esposa Adélia Calegaro Schneider e seus filhos Felipe Calegaro Schneider e Gustavo Calegaro Schneider, constitui um exemplo de união, apoio e compromisso com os valores que prezam o bem-estar da coletividade.

Entre suas ações destacadas está o desatolamento do avião “Búfalo” Aeronave da FAB - DHC-5 Buffalo (C-115) nos anos 80, que simboliza sua persistência em enfrentar e superar desafios locais para o benefício da comunidade. Também é sócio da Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso (Acrinorte), contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Mais do que um empreendedor de sucesso, Luiz Antônio Schneider é reconhecido por sua fé



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



inabalável, generosidade e liderança inspiradora, virtudes que refletem seu caráter e sua profunda conexão com as pessoas e com o lugar que escolheu para viver.

Assim, o presente título é mais do que justo para homenagear um cidadão que, mesmo tendo nascido em outro estado, abraçou Mato Grosso como sua casa e dedica seus esforços ao progresso social, econômico e comunitário do nosso Estado.

Portanto, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense**, a um homem que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao progresso desta terra que o acolheu com carinho e à qual tanto contribuiu para prosperar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

Silvano Amaral
Deputado Estadual